PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 520
Mov. 41

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

PREDUC/DAF/CPL

PARANÁ EDUCAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Protocolo:	**22.723.251-0**	**Edital:**	**16/2024**

1.

SOLICITAÇÃO

Na data de 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, a empresa apresentou pedido do esclarecimentos nos seguintes termos:

"Surgiram mais dúvidas:
4 – Para fins de elaboração de proposta, qual o prazo de vigência de contrato devemos considerar, 12 meses (R$ 5.040.000,00) ou 36 meses (R$ 15.120.000,00)?
5 - qual é essa tabela que o item 7.2 cita? Pode por gentileza me encaminhar?
7.2. Os serviços serão executados no Estado do Paraná, observadas as tabelas de distribuição previstas no item 3 conforme a divisão de Núcleos Regionais de Educação do Estado do Paraná, definidas pela SEED, conforme disposições deste Termo de Referência.
6 – Conforme item 6.2, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletrônica de preço inicial com taxa zero por cento, deverá inserir no sistema o valor de 100,00, o qual corresponderá a taxa 0%, está correto nosso entendimento?
7 – De acordo com item 7.12, será obrigatório a apresentação do arquivo de proposta e documentos de habilitação, apenas para a empresa arrematante, o qual enviará após a sessão via e-mail? Esta correto nosso entendimento?

A data do Pregão Eletrônico está designada para o dia 19 de dezembro de 2024 e o respectivo Edital prevê a possibilidade de interposição de pedido de esclarecimento/impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da sessão pública.
Assim, reconhece-se a tempestividade do pedido de esclarecimento.

2.

ESCLARECIMENTO

Respostas aos itens:
4. Conforme previsto no Termo de Referência (Anexo I), em seu item 14, o prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses.
Outrossim, o registro da proposta a ser realizado diz respeito à Taxa de Administração e o Sr. Licitante deverá declinar qual o percentual a ser proposto, observando atentamente, as instruções contidas no item 6, do Edital.

5. Da leitura do item 7.2., do Termo de Referência extrai-se que os serviços serão distribuídos na forma prevista no item 3, do mesmo documentos, nesse item constam diversas planilhas com os Núcleos Regionais de Ensino onde serão distribuídos os serviços.

6. Conforme consta na planilha exemplificativa contida no item 6.2.:

EXEMPLOS DE VALORES A SEREM UTILIZADOS NA ETAPA DE LANCES (VIDE ITEM 2.2. DO EDITAL)							
Taxa ofertada para a PREDUC	- 0,55%	- 0,50%	- 0,10%	- 0,01%	0%	0,01%	0,10%
Ante a impossibilidade técnica de serem efetuados lances	99,45	99,50	99,90	99,99	100	100,01	100,10

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 17/12/2024 17:13 Local: PREDUC/DAF/RH. Inserido ao protocolo **22.723.251-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 17/12/2024 16:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9cdabbd9bfd81ee9c5e8ac5fb4ab127d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 521
Mov. 41

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

	com valores negativos na plataforma licitacoes-e, do Banco do Brasil S/A, 7. A fase de habilitação, ou seja, a entrega da documentação exigida no item 8, e no prazo estabelecido no item 7.12, ambos do Edital é direcionada ao arrematante do lote.
3.	Diante do exposto, entende que esclarecidas as dúvidas arguidas pela interessada.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

ALINE MARIA BARBOZA ELIAS
PREGOEIRA

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 17/12/2024 17:13 Local: PREDUC/DAF/RH. Inserido ao protocolo **22.723.251-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 17/12/2024 16:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9cdabbd9bfd81ee9c5e8ac5fb4ab127d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 521a
Mov. 41

Documento: **3.3.Respostaaopedidodeesclarecimento3.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 17/12/2024 17:13 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.723.251-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 17/12/2024 16:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9cdabbd9bfd81ee9c5e8ac5fb4ab127d**.